



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de Julho de 2019

DOCREC

462/2019

**Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador ELISEU GABRIEL**

Primeiramente quero cumprimentá-la pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo através do seu mandato e reitero minha satisfação pela sua atenção às atividades desenvolvidas na Escola Municipal de Dança da Fundação Theatro Municipal.

Conforme ofício CECE nº024 /2019 , prezando pelo bem estar dos alunos, respondemos todos os questionamentos até o presente momento, conforme segue anexado ao ofício, bem como tomamos as providências de receber todas os pais e responsáveis numa reunião geral e com representantes para harmonizar e atender as demandas, conforme atas anexadas, criamos mais um canal de comunicação "Fale com o Diretor" e para sua ciência a reivindicação da Escola de Dança para participar do Festival de Joinville, mesmo não estando prevista no orçamento, foi atendida pela Secretaria Municipal de Cultura com muito sucesso.

Aproveito a oportunidade contar com seu apoio para a aprovação do orçamento das atividades das Escolas Municipais de Dança e Música, que serão apresentadas pela Fundação Theatro Municipal para o próximo ano, para melhorias da estrutura das Escolas bem como da sua programação.

Cordialmente,

**Ricardo Fernandes Lopes
Diretor Geral
Fundação Theatro Municipal**

DNB - 887.22 - 02/08/2019 - 15:40 - 112290 - 2/2

1-Considerando as denúncias de diversas irregularidades que acontecem na Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo, entre as quais o descumprimento do Decreto Municipal 52.811/2011 que infringe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resposta 1:

A Escola de Dança do Theatro Municipal não infringe o Estatuto da Criança e Adolescente e tem por missão instituir políticas permanentes que garantam:

- I - o acesso ao aprendizado da dança, **sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.**
- II - a qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança.
- III - a formação qualificada de bailarinos profissionais.
- IV - a possibilidade de aprimoramento profissional na dança e campos relacionados.
- V - o desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítico-estético na dança.
- VI - oportunidades da prática cênica como processo educativo.
- VII - o fomento ao estudo e pesquisa em dança.
- VIII - Difusão da dança por meio de apresentações e espetáculos.

A participação nos espetáculos, como complemento das atividades pedagógicas, são sempre com autorização dos pais, em locais adequados para crianças e adolescentes, com AVCB e alvará do MP e horários seguros e pertinentes as idades das crianças e jovens.

Aulas são intercaladas entre aulas práticas como balé clássico, dança contemporânea e eficiência física e atividades lúdicas e teóricas como teatro, dança caráter, danças brasileiras, história da dança, teoria musical. A grade curricular e horária busca o equilíbrio nos exercícios físicos de forma segura.

2 - Considerando que o caráter formativo da escola deu lugar a uma competição desleal entre os alunos, que resultou em segregação após a implantação seleções para festivais que aconteceram de maneira obscura.

Resposta 2:

Respeitando sempre a missão da Escola **TODOS** os alunos tem a possibilidade de atingir os mais elevados níveis técnicos e artísticos ao longo dos 9 anos de formação da EDTM.

A participação em Festivais de dança se faz importante, promovendo um intercâmbio cultural com outros bailarinos, outras escolas, crescimento artístico, superação, confiança e evolução técnica dos alunos, além de proporcionar maior visibilidade para o mercado de trabalho e também preparar os alunos par futuras **AUDIÇÕES**. As audições fazem parte da rotina de trabalho de todo bailarino profissional, onde a todo momento ele tem seu trabalho avaliado e julgado. As melhores escolas de dança no mundo participam de festivais incentivando e motivando seus alunos.

Os Processos de critério de avaliação são embasados em uma proposta pedagógica que define a participação de alguns alunos em determinadas atividades.

A Nota obtida em cada semestre é um fator determinante para a definição em quais atividades o aluno participará, além de critérios que são estipulados pelos próprios festivais como por exemplo: idade do aluno de acordo com a categoria, quantidade de aluno por coreografia, estilo coreográfico entre outros.

Para o aluno poder participar de festivais e apresentações especiais, ele deverá ter obtido nota igual ou superior a 7,0 e deverá estar dentro das especificidades. Quando ocorre a necessidade de limitar o número de participantes em determinadas coreografias, leva-se em consideração diversos aspectos entre eles: Maior nota, idade, fisicalidade apropriada para a proposta coreográfica entre outros.

Os alunos que não participam de um determinado festival ou espetáculo, tem a oportunidade de participar de outras atividades como por exemplo Ateliês Acadêmicos, Espetáculos no Theatro Municipal e também usufruem de aulas de reforço quando há necessidade.

A inclusão é parte essencial do Projeto Artístico Pedagógico da EDTM, pois para a Escola poder atingir um patamar de profissionalização, todos os alunos devem ter a possibilidade de crescimento e melhora.

Desenvolvemos diversas ferramentas mês a mês para que todos possam atingir dentro das suas possibilidades uma evolução contínua, promovendo um convívio sadio e motivador entre os nossos alunos.

Ressaltamos que em nenhum momento houve **SEGREGAÇÃO**.

OBSERVAÇÃO: Alunos do ensino regular que participam de olimpíadas de matemática, ou atletas que são selecionados para as Olimpíadas.

3 -Considerando que a valorização do biotipo europeu prevalece, o que causa frustração entre aqueles que carregam em seus corpos as marcas da miscigenação característica do povo brasileiro.

Resposta 3:

A EDTM, de forma alguma valoriza o biótipo europeu. A Escola possui 390 alunos matriculados no Programa de Formação, onde encontramos diversos biótipos, etnias e condições sociais. A missão da EDTM é respeitar os 8 itens citados acima.

A EDTM é a única escola gratuita com formação profissional de bailarinos na cidade de São Paulo.

Os alunos são preparados para o mercado de trabalho, onde as principais companhias do país como o Balé da Cidade de São Paulo, possuem em seu elenco bailarinos de diversas etnias e estilos corporais diferentes, na EDTM é exatamente igual, como exemplo temos os alunos do **1º e 2º ano** que participaram recentemente do Edital do Processo Seletivo nos anos de 2017 e 2018 sendo selecionados candidatos com habilidade corporal e artística para dança independentemente da sua etnia. Por se tratar de uma escola profissionalizante, conforme consta em edital alguns aspectos físicos são considerados:

- Integridade física e saúde para a prática dança ;
- Os candidatos passam por avaliação com fisioterapeuta e educadores físicos para atestarem as condições para a prática da dança.

- Será analisada musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, além de habilidades específicas para o Ballet Clássico, como abertura de quadril (rotação externa), biótipo e flexibilidade.
- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas para a prática da dança;
- Capacidade de inserção em grupos para a prática da dança.
- Motivação para a dança.

Em nenhum momento cita a palavra biótico europeu. Hoje no Brasil e no mundo temos diversos bailarinos brasileiros empregados nas melhores companhias, além de bailarinos estudando em escolas internacionais.

No segundo semestre de 2019 um novo projeto do Processo Seletivo para o Programa de Formação será lançado, com o principal objetivo de selecionar crianças da periferia de São Paulo, buscando ainda mais a diversidade cultural e promovendo a apreciação a arte e a busca de novos talentos.

O sucesso dos brasileiros como bailarinos é incontestável! Sendo a diversidade brasileira o grande diferencial no mercado trabalho.

A EDTM é um seleiro de talentos formando bailarinos versáteis e muito preparados para todos os estilos de Companhias.

Aproveitamos para explicar sobre grande necessidade da utilização do coque durante as aulas:

a) Melhor visualização pelo docente das movimentações executados durante as aulas e apresentações pelos discentes, tratando-se, por exemplo, dos movimentos em plano escapular, protrusões, depressões e/ou elevações de ombro, possíveis discinesias escapulares e retificações de cervical, tornando os movimentos mais seguros e uma melhor orientação técnica e física para uma se necessária prevenção de lesão.

b) Ao executar movimentos rotacionais de tronco e cabeça, o discente com cabelo solto oferece risco a sua integridade física, uma vez que o mesmo interferirá diretamente em seu campo de visual, o deixando sensorialmente limitado, onde este certamente perderá o centro de referencia espacial e com isso um desajuste labiríntico o levando a possíveis quedas e consequentemente a graves lesões.

c) Alguns movimentos são executados em duplas ou em grupo atrapalhando o campo de visão periférica e espacial propiciando acidentes.

4 - Considerando a carga horária excessiva que atrapalha a alimentação, sono e cumprimento de tarefas pertinentes à escola regular, sem tempo de recuperação adequado, além do aumento do número de lesões decorrentes dessa exaustão

Resposta 4:

A Carga horária segue como base outras escolas de Dança nacionais e internacionais, com o objetivo principal de formar bailarinos profissionais com segurança.

No Brasil

Escola Estadual de Dança Maria Olenewa - Rio de Janeiro - Rj - Brasil (92 anos de existência)

Escola do Teatro Bolshoi - Joinville - SC -Brasil (19 anos de existência)

Escola Municipal de Bailados de Santos - Santos - SP - Brasil (15 anos de existência)

Escola Municipal de Bailados de Ourinhos - Ourinhos - SP - Brasil (26 anos de existência)

No exterior

Joffrey Academy of Dance – Nova York e Chicago, EUA

Bolshoi Ballet Academy - Moscow, Rússia - Brasil, Joinville

Brent School Street - Sydney, Austrália

Julliard School - Nova York - EUA

National Performing Arts School - Dublin - Dublin

Salzburg International Ballet Academy - Salzburg - Áustria

Royal Ballet School - Londres - Inglaterra

O Programa de Formação em dança com ênfase na formação de bailarinos profissionais é opcional, a participação da criança e adolescente deve contar com o apoio e estrutura familiar, pois o menor incapaz deve ter total respaldo de sua família, que exerce papel fundamental no sucesso do aluno neste curso com 09 anos de duração. O responsável legal deverá ter total responsabilidade de preservar o sono, alimentação e o bem estar da criança e adolescente.

A EDTM prioriza o colégio regular e exige no momento da matrícula o comprovante do colégio regular. Em caso de provas, trabalhos e outras situações devidamente comprovadas o aluno tem sua falta abonada.

Cabe ao responsável avaliar se o Programa de Formação em dança atrapalha ou não o desempenho do menor na escola regular. A EDTM indica outros cursos livres gratuitos como: Centros culturais, CEUS, Casas de Cultura entre outros.

Com relação as lesões, informamos que inserimos a disciplina Eficiência Física aplicada por educadores físicos em todos os anos do programa de formação com o objetivo de prevenção a possíveis lesões, além de contar com uma clínica de fisioterapia dentro da EDTM. A parceria com o Centro Olímpico do Ibirapuera em São Paulo, proporciona ao alunos os seguintes atendimentos:

Ortopédico, fisioterápico, Nutricional, Pediátrico e psicológico a todos os alunos da EDTM.

Os alunos possuem aulas práticas, teóricas e lúdicas buscando o equilíbrio nos exercícios físicos de forma segura.

A EDTM possui um corpo docente de profissionais preparados para proporcionar aos alunos um treinamento de qualidade e com segurança.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Aspectos desenvolvidos pela EDTM junto aos alunos proporcionam disciplina, foco, superação de limites, respeito, persistência, consciência, comprometimento, trabalho em equipe, onde ao longo da sua vida independe do seu caminho profissional no futuro.

5- Considerando que diversas tentativas de conversas foram frustradas e que há uma grande pressão e ataques ocorrendo contra pais que buscam transparência e equidade de oportunidades entre os alunos.

Resposta 5:

No Manual do Aluno está inserida toda a estrutura pedagógica do Programa de Formação, contendo também com suas peculiaridades, disciplinas, regras e instruções necessárias para que o aluno encontre respaldo de conhecimento e os responsáveis tenham conhecimento do desenvolvimento de cada disciplina e sua progressão.

Ressaltamos que o Projeto Artístico Pedagógico da escola vigente foi elaborado em 2017, sendo composto pela SMC, o corpo docente da FTMSp e ao longo desse período ocorreram mudanças devido aos apontamentos dos representantes de classe.

Atualmente dialogamos com os pais e responsáveis por cada turma, através da comissão democraticamente formada desde o primeiro dia letivo do ano de 2019 (4 de fevereiro). Onde cada ano possui 2 representantes, totalizando 16 representantes no momento.

Ou seja, a representação dos alunos é feita através desse Conselho de Pais e responsáveis, que é composta também por membros do corpo docente, que ocorre uma vez por mês.

A EDTM adota a convocação formal dos responsáveis dos alunos por meio de e-mail. Todas as reuniões são lavradas em ata, com assinatura imediata dos presentes. Também são lavrados em ata as situações e circunstâncias que por sua natureza exijam um registro formal para conhecimento de todos.

As atas não são publicadas por tratarem-se de exposição de motivos que envolvem terceiros, entretanto, os atos pertinentes tais como editais, lista de aprovados, testes, seleções, normativos, espetáculos e outros são publicizados no sítio eletrônico da FTMSp, ou, quando a lei exigir, no Diário Oficial da Cidade.

Também instituímos no dia 03 de maio através da portaria **007/FTMSp/2019** o canal direto com os pais e responsáveis das Escolas de Dança e Música, **Fale com o Diretor**, e-mail – falecomodiretor@prefeitura.sp.gov.br, que através de atendimento presencial, previamente agendado por 2 (duas) servidoras nomeadas, sendo uma delas formada em assistência social (Suely Ramos Ayres) farão a triagem e todo o atendimento necessário para a composição amigável da solução dos conflitos.

Complemento

Explicações como se divide a Escola de Dança do Theatro Municipal

1- Natureza da Escola de Dança.

A Escola de Dança é constituída por 03 Propostas distintas:

- a) Programa de Formação em Dança – 9 anos de duração
- b) Cursos Livres – 1 ano de duração
- c) Companhia Jovem

a) Programa de Formação

A atuação da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo será orientada pela Coordenação Pedagógica, que estabelecerá as modalidades oferecidas e corpo docente.

Os cursos livres serão ministrados pelo corpo docente da Escola de Dança do Theatro Municipal podendo ser realizado na sede central ou em polos culturais em diversas regiões da cidade de São Paulo. Como já acontece no Pólo de Santo Amaro

Idade Mínima 06 anos.

Não há limite de idade para participação.

Inscrição através de Edital realizado por meio de análise de currículo e/ou sorteio de vagas.

c) COMPANHIA JOVEM

Criada a Companhia Jovem da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo, que tem por objetivo oferecer a primeira oportunidade profissional para os alunos formados pela Escola e convidados.

São objetivos da Companhia Jovem da Escola de Dança do Theatro Municipal:

- I. Desenvolvimento de potencialidades técnico-artísticas;
- II. Maior exposição às situações da realidade profissional que demandem autonomia, autoconfiança, iniciativa e atitude;
- III. Apresentações públicas regulares e em diversos espaços da cidade;
- IV. Desenvolvimento de experiências, quando possível, com coreógrafos diversos;
- V. Aulas técnicas especiais com o corpo docentes da escola ou convidados, ensaios, montagens coreográficas e apresentações artísticas.
- VI. Representar a Escola de Dança em diversos espetáculos e espaços alternativos pela cidade de São Paulo, divulgando o Processo Seletivo do Programa de Formação e os *Cursos Livres*.

A Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo desenvolve o Programa de Formação em Dança, dividido em 3 (três) ciclos: I - Fundamental; II - Intermediário; III - Profissionalizante.

Idade mínima para ingresso 07 anos.

Inscrição feita pelo do Edital através do Processo seletivo.

O Programa de Formação de bailarinos e tem como base **três pilares distintos** que compõe a evolução alunos no Programa de Formação ao longo de 9 anos através das disciplinas:

* **Eficiência Física** – tem o objetivo trabalhar o corpo de forma global promovendo: consciência corporal, organização corporal, fortalecimento muscular, alongamento, flexibilidade, condicionamento físico, prevenção de lesões entre outros benefícios.

* **Ballet Clássico** – Tem uma codificação específica na qual dá a sustentação e suporte para criar diversas linguagens de danças, sendo a base para o programa de formação a utilizamos como um ponto de partida, aprimoramento técnico, Musical e Artístico.

* **Dança Contemporânea** – A técnica promove movimentações e códigos específicos, organização corporal dentro de cada estilo, movimentação de pesquisas e composições criativas de cada aluno.

b) Disciplinas complementares agregam valores aos três pilares, promovendo uma formação completa aos alunos. São elas:

Danças Brasileiras

Dança a Caráter

Música e canto aplicados à dança

Teatro

História da Dança

Dança Moderna

Orientação Vocacional

b) CURSOS LIVRES – 1 ano de duração com editais anuais

Dos Objetivos e formatação dos Cursos Livres

O Programa de Cursos Livres da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo, pública e gratuita, tem por missão instituir políticas permanentes que garantam:

I - O acesso ao aprendizado da dança, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.

II - A qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança.

III - A possibilidade de manutenção e aprimoramento na dança e campos relacionados.

IV - O desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítico-estética na dança.

V - O fomento e popularização ao estudo e pesquisa em dança.

VI - Proporcionar aos munícipes aulas de qualidade explorando a diversidade cultural das modalidades da dança promovendo a inclusão social e os benefícios físicos e psicológicos.



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

Portaria

PORTARIA Nº 007/FTMSP/2019

Ricardo Fernandes Lopes, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXI do art. 28 de seu Estatuto - Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012.

Considerando a necessidade de se consolidar a Portaria 006/2018, para estabelecer um contato padronizado e direto entre, Mães e Responsáveis pelos alunos/usuários das Escolas de Música e de Dança da Fundação Theatro Municipal de São Paulo com o Diretor Geral para, recebimento de sugestões, reclamações, elogios e denúncias provenientes apenas destes serviços prestados pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º. Criar o canal de comunicação **FALE COM O DIRETOR** da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, vinculada administrativamente ao Gabinete do Diretor Geral, dotada das seguintes atribuições:

I - Receber e encaminhar as conclusões alcançadas nas sugestões, consultas, reclamações, elogios e denúncias provenientes de Mães e Responsáveis pelos alunos/usuários dos serviços das Escolas de Dança e Música da Fundação Theatro Municipal.

Parágrafo Primeiro - As consultas, reclamações, elogios e denúncias deverão ser através do e-mail, falecomodiretor@prefeitura.sp.gov.br, que terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a respectiva devolutiva.

Art.2º. O atendimento será feito presencialmente por 2 (duas) servidoras, sendo agendado previamente por meio do e-mail disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 1º, sendo elas:

1 - Benedita Aparecida Pinto - RF nº 201

2 - Sueli Ramos Ayres - RF nº 200

Parágrafo Primeiro - Nos casos de maior urgência e/ou gravidade, após o atendimento presencial com as servidoras, a demanda será submetida

imediatamente aos Diretores das respectivas Escolas, de dança e Música e o atendimento será agendado diretamente com o Diretor Geral.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de Maio de 2019

RICARDO FERNANDES LOPES

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fernandes Lopes, Diretor Geral**, em 02/05/2019, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016800839** e o código CRC **F550235A**.

Referência: Processo nº 8510.2019/0000127-0

SEI nº 016800839

References

DECRETO Nº 52.811, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os objetivos, a atuação mediante proposta artístico-pedagógica, o programa de formação e os projetos especiais da Escola de Dança de São Paulo, bem como disciplina os direitos e deveres, a admissão e a avaliação de seus alunos; revoga disposições do Regimento da Escola Municipal de Bailado, atual Escola de Dança de São Paulo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 30.593, de 19 de novembro de 1991.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Capítulo I

Dos Objetivos, Atuação e Proposta Artístico-Pedagógica

Art. 1º. A Escola de Dança de São Paulo, pública e gratuita, tem por missão instituir políticas permanentes que garantam:

- I - o acesso ao aprendizado da dança, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político;
- II - a qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança;
- III - o papel da dança em diálogo com o mundo contemporâneo;
- IV - a formação qualificada de intérpretes-criadores da dança;
- V - a possibilidade de aprimoramento profissional na dança e campos relacionados;
- VI - o desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítico-estética na dança;
- VII - o espaço de aprendizagem erudito e popular, com a prática cênica como processo educativo;
- VIII - o fomento ao estudo e pesquisa em dança.

Art. 2º. A Escola de Dança de São Paulo proporcionará ao seu corpo discente:

- I - programa de formação em dança;
- II - projetos especiais.

Art. 3º. A atuação da Escola de Dança de São Paulo será orientada pela Proposta Artístico-Pedagógica, que estabelecerá os seus objetivos, conteúdos e procedimentos metodológicos e avaliativos.

§ 1º. A Proposta Artístico-Pedagógica será elaborada e continuamente revista pelo corpo docente, pela equipe de gestão de projetos especiais, pela coordenação pedagógica e pela direção.

§ 2º. Os professores poderão propor adequações na Proposta Artístico-Pedagógica, sujeitas à aprovação da coordenação pedagógica.

Art. 4º. Da Proposta Artístico-Pedagógica deverão constar:

- I - as diretrizes ideológicas e metodológicas da Escola;
- II - o Programa de Formação em Dança (Ciclos Fundamental, Intermediário e Profissionalizante);
- III - a grade curricular e os planos de ensino do programa de formação em dança;
- IV - as orientações específicas para avaliação;
- V - as atividades complementares de formação;
- VI - a composição e as atribuições do conselho de classe;
- VII - a definição dos projetos especiais.

Capítulo II

Do Programa de Formação em Dança

Art. 5º. O Programa de Formação em Dança da Escola de Dança de São Paulo tem como objetivo a formação de intérpretes-criadores da dança capazes de atuar e contribuir para o desenvolvimento cultural do País.

Art. 6º. A Escola de Dança de São Paulo desenvolverá Programa de Formação em Dança, dividido em 3 (três) ciclos:

I - Fundamental;

II - Intermediário;

III - Profissionalizante.

Art. 7º. O Programa de Formação em Dança será ministrado no turno matutino para o ciclo fundamental e no turno vespertino para os ciclos intermediário e profissionalizante, obedecida a seguinte carga horária:

I - Ciclo Fundamental:

- a) 1º ano: mínimo de 9 horas/aula por semana;
- b) 2º ano: mínimo de 9 horas/aula por semana;
- c) 3º ano: mínimo de 12 horas/aula por semana;
- d) 4º ano: mínimo de 14 horas/aula por semana;

II - Ciclo Intermediário:

- a) 5º ano: mínimo de 15 horas/aula por semana;
- b) 6º ano: mínimo de 15 horas/aula por semana;
- c) 7º ano: mínimo de 15 horas/aula por semana;

III - Ciclo Profissionalizante:

- a) 8º ano: mínimo de 15 horas/aula por semana;
- b) 9º ano: mínimo de 20 horas/aula por semana.

§ 1º. As aulas terão duração mínima de 90 (noventa) minutos.

§ 2º. As turmas de cada ano de cada ciclo deverão ter 25 (vinte e cinco) alunos, podendo esse número variar, para mais ou para menos, a critério da direção.

§ 3º. O ciclo profissionalizante será oferecido exclusivamente aos alunos que tiverem certificação do ciclo intermediário.

Art. 8º. Serão ministradas aulas práticas ou teóricas das seguintes disciplinas:

I - Ciclo Fundamental:

- a) Iniciação à Dança;
- b) Jogos e Acrobacias;
- c) Música Aplicada à Dança;
- d) Danças Populares/Brasileiras;
- e) Técnica de Balé Clássico;
- f) Técnica de Dança Contemporânea;
- g) Composição;
- h) História da Dança;

II - Ciclo Intermediário:

- a) História da Dança;
- b) Técnica de Balé Clássico;
- c) Técnica de Dança Moderna/Contemporânea;
- d) Composição;
- e) Repertório;
- f) Contato Improvisação/"Pas de Deux";

III - Ciclo Profissionalizante:

- a) Técnica de Dança Moderna/Contemporânea;
- b) Técnica de Balé Clássico;
- c) Repertório;
- d) Projeto;
- e) Estágio.

Parágrafo único. Ao aluno do ciclo intermediário será oferecida a possibilidade de participação nos projetos do Balé Jovem de São Paulo.

Capítulo III

Dos Projetos Especiais

Art. 9º. Parte integrante da Proposta Artístico-Pedagógica, os Projetos Especiais visam ampliar o âmbito das atividades da Escola de Dança de São Paulo, promovendo sua interface com a comunidade.

Art. 10. Os Projetos Especiais constituem-se de:

I - cursos livres;

II - intercâmbios culturais;

III - ações educativas.

Art. 11. Os cursos livres têm como objetivo atender a demanda da comunidade interessada em dança e áreas correlatas e serão ministrados pelo corpo docente da Escola de Dança de São Paulo e colaboradores convidados.

Parágrafo único. A formatação e o processo seletivo para os cursos livres ficarão a critério do gestor dos Projetos Especiais, em combinação com os ministrantes.

Art. 12. A inscrição de candidatos às vagas dos cursos livres será feita em datas definidas pelo gestor dos Projetos Especiais, devidamente aprovadas pela direção da Escola e divulgadas na sede e no "site" da Escola de Dança de São Paulo, bem como em meios de comunicação de acesso à comunidade.

Parágrafo único. A Escola de Dança de São Paulo poderá limitar o número de cursos no qual os interessados poderão se inscrever.

Art. 13. Aos alunos do Programa de Formação em Dança será facultada a inscrição nos cursos livres, os quais se sujeitarão aos mesmos critérios de inscrição e seleção estipulados para todos os interessados.

Art. 14. Os projetos de intercâmbio cultural destinam-se à ampliação do contexto de aprendizagem e aprimoramento na dança, instituindo parcerias com instituições educacionais e artísticas por meio de residências coreográficas e seminários, caracterizando-se como ações de âmbito nacional e internacional, direcionadas a públicos específicos determinados pela direção e gestão dos Projetos Especiais.

Art. 15. As ações educativas têm por objetivo promover o desenvolvimento artístico dos alunos do Programa de Formação em Dança e a difusão educativa para crianças, jovens e professores vinculados a escolas de ensino regular e outras instituições.

Art. 16. As ações educativas compreendem apresentações públicas de aula/espetáculo, visitas monitoradas, ensaios abertos e outras formas, a critério da direção da Escola.

Capítulo IV

Do Corpo Discente

Direitos, Deveres, Suspensão e Desligamento

Art. 17. São direitos do corpo discente da Escola de Dança de São Paulo:

I - participar das atividades práticas e teóricas oferecidas e indicadas pela Escola de Dança de São Paulo;

II - obter informações quanto ao seu aproveitamento e orientações específicas que visem o seu aprimoramento.

Art. 18. Ao término de cada ciclo, a Escola de Dança de São Paulo conferirá certificação aos alunos regularmente aprovados.

§ 1º. O certificado de conclusão de ciclo será expedido exclusivamente para o aluno que cursar todos os anos respectivos e tiver desempenho (nota e frequência) compatível com a exigida pela Escola de Dança de São Paulo.

§ 2º. O aluno que não atender aos requisitos estabelecidos pelo § 1º deste artigo receberá declaração de participação referente aos anos cursados, exceto quando houver desistência, hipótese em que não receberá certificado.

Art. 19. São deveres do corpo discente da Escola de Dança de São Paulo:

I - ser assíduo e pontual;

II - cooperar com os professores e musicistas para o melhor aproveitamento e rendimento das aulas;

III - usar uniforme indicado pela direção da Escola, se aluno do Programa de Formação;

IV - participar das atividades propostas pela Escola, quando convocado;
V - zelar pelo asseio, ordem e organização das dependências da Escola;
VI - zelar pela economia do material colocado a sua disposição;
VII - atender às solicitações da Secretaria da Escola, quanto à apresentação de documentos, atestados, fotografias recentes e o que mais for requerido;
VIII - manter atualizados seus dados pessoais, informando qualquer alteração à Secretaria da Escola;
IX - respeitar as normas e regras de convivência e circulação da Escola, das quais terão conhecimento por meio do manual do aluno, entregue no ato da matrícula;
X - responder por danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que causar às instalações, equipamentos e materiais da Escola de Dança de São Paulo.

Art. 20. A frequência dos alunos em aula será registrada por meio de diários de classe, sendo exigidos, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade para aprovação.

Art. 21. O aluno que exceder, durante o ano letivo, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, por disciplina, será desligado automaticamente da Escola.

Art. 22. O aluno impossibilitado, por razões de saúde, da prática de dança, deverá apresentar atestado médico ao professor da disciplina, que encaminhará o documento à Secretaria da Escola para registro.

Art. 23. Será considerada como falta a participação do aluno apenas como ouvinte.

Art. 24. Considera-se trancamento de matrícula a interrupção de frequência nos cursos em que o aluno esteja matriculado, sem perda da vaga.

Art. 25. O aluno terá direito ao trancamento de matrícula uma única vez, por ciclo, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - mínimo de um ano de frequência na Escola;
- II - por um período que não ultrapasse o ano letivo corrente.

Parágrafo único. A solicitação de trancamento de matrícula deverá ser motivada e formalizada mediante requerimento dos pais ou responsáveis legais e encaminhada à direção da Escola, a quem compete decidir o pedido.

Art. 26. Os alunos do Programa de Formação em Dança da Escola de Dança de São Paulo ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - desligamento.

Art. 27. O aluno será advertido verbalmente e devidamente orientado em caso de atitude incompatível com as normas e regras de convivência da Escola, contidas no manual do aluno.

Parágrafo único. Na hipótese de reincidência, o aluno receberá advertência por escrito, a qual deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis.

Art. 28. A pena de suspensão, que não excederá 15 (quinze) dias, será aplicada pela direção da Escola no caso de reincidência de comportamento já registrado na advertência por escrito.

Parágrafo único. O período em que o aluno estiver suspenso será considerado como falta.

Art. 29. O aluno será desligado da Escola nas seguintes circunstâncias:

- I - faltas que excedam o limite estabelecido no artigo 21 deste decreto;
- II - reprovação reincidente no decorrer de um mesmo ciclo;
- III - comportamento que ameace a segurança, integridade e respeito dos colegas, funcionários, professores e do próprio aluno.

Art. 30. Em qualquer hipótese de suspensão ou de desligamento, será concedida ampla defesa aos pais ou responsáveis legais, os quais serão notificados para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Antes do prosseguimento da proposta de aplicação das penalidades previstas no "caput" deste artigo, a coordenação pedagógica deverá manifestar-se formalmente e envidar tentativas de conciliação prévia.

Capítulo V

Do Processo Seletivo e Matrícula

Art. 31. A inscrição de candidatos a ingresso no Programa de Formação em Dança será feita em datas definidas pela direção e divulgadas em edital.

Art. 32. A direção da Escola deverá publicar no Diário Oficial da Cidade edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas em jornal de grande circulação e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, do qual deverão constar:

I - data (s), horário (s) e documentação necessária para a inscrição;

II - número de vagas para cada turma, por turno;

III - condições referentes às faixas etárias dos candidatos.

Parágrafo único. Informações e orientações sobre o processo seletivo constantes do edital deverão estar explicitadas no Manual do Candidato, que será disponibilizado pela Escola a todos os interessados.

Art. 33. Para ingresso no ciclo intermediário, o candidato que não tenha cursado o ciclo fundamental deverá:

I - apresentar currículo em dança;

II - ter idade compatível com a faixa etária do ano;

III - participar de aulas indicadas pela coordenação pedagógica e apresentar rendimento compatível;

IV - ser aprovado em entrevistas com o conselho de classe, a coordenação pedagógica e a direção, a quem compete a decisão sobre o pedido.

Art. 34. Serão considerados como critérios básicos de seleção para todos os candidatos ao Programa de Formação em Dança:

I - disponibilidade para dedicação à dança no período escolhido;

II - exame médico atestando a integridade de saúde para a realização de atividades físicas;

III - habilidades psicomotoras: coordenação motora, orientação espacial, prontidão e atenção;

IV - capacidade criativa;

V - capacidade de inserção em grupos.

Parágrafo único. Como critérios de desempate, serão consideradas condições socioeconômicas e faixa etária, priorizando-se os candidatos de menor renda e de maior idade.

Art. 35. Os candidatos ao 1º e 2º ano participarão de processo seletivo conduzido por membros do corpo docente da Escola de Dança de São Paulo e deverão submeter-se a exames médicos.

Art. 36. Os candidatos ao 3º, 4º e 5º ano participarão de processo seletivo conduzido por membros do corpo docente da Escola de Dança de São Paulo, submeter-se-ão a exames médicos e deverão demonstrar conhecimento prévio em conteúdos específicos a serem definidos no edital de seleção.

Art. 37. Os resultados serão publicados no Diário Oficial da Cidade e no "site" da Escola de Dança de São Paulo, bem como afixados no mural da sede da Escola, na seguinte conformidade:

I - aprovado;

II - não aprovado; ou

III - incluído na lista de espera.

Parágrafo único. Os candidatos incluídos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistência de aprovados, no prazo estipulado pelo edital.

Art. 38. A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetuada na Secretaria da Escola, por ordem de comparecimento, nas datas estabelecidas no edital.

Art. 39. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

I - ficha de matrícula fornecida pela Escola devidamente preenchida;

II - guia do exame médico realizado em instituição indicada pela Escola de Dança de São Paulo, com a consideração de "apto";

III - comprovante de renda do provedor da família e fotocópia;

IV - comprovante de residência e fotocópia.

§ 1º. A matrícula só poderá ser realizada pelos pais, responsáveis legais ou portador de procuração registrada em cartório para esse fim.

§ 2º. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

Capítulo VI Da Avaliação

Art. 40. O rendimento escolar do aluno será avaliado de forma contínua em todas as disciplinas.

Art. 41. A avaliação será feita pelos professores com base nos objetivos dos planos de ensino das disciplinas, segundo diretrizes da Proposta Artístico-Pedagógica.

Art. 42. Ao longo do ano, o professor produzirá relatórios de desempenho que deverão ser compartilhados com seus alunos e respectivos responsáveis.

Art. 43. A avaliação do professor de cada disciplina gerará duas notas na escala de 0 a 10 (de zero a dez), sendo a primeira emitida ao final do primeiro semestre e a segunda ao final do segundo semestre.

§ 1º. A média final anual será resultante da somatória e divisão equitativa das duas notas.

§ 2º. O professor atribuirá notas em valores inteiros, fazendo aproximação ascendente quando as casas decimais forem iguais ou superiores a 0,5 (meio) ponto e desconsiderando os valores de casas decimais inferiores.

Art. 44. Para as disciplinas Técnica de Balé Clássico e Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, além das notas semestrais atribuídas pelo professor, será considerada para média final uma terceira nota atribuída por banca avaliadora em exame.

Parágrafo único. O procedimento para cálculo da média final observará as regras previstas no artigo 43 deste decreto.

Art. 45. A data dos exames e os membros que participarão da banca avaliadora serão definidos pela direção e coordenação pedagógica.

Art. 46. A banca examinadora será composta por:

I - coordenador pedagógico, que presidirá a banca;

II - dois professores de dança da Escola de Dança de São Paulo;

III - dois convidados, membros da comunidade artística e não pertencentes ao quadro de funcionários da Escola de Dança de São Paulo.

Art. 47. Não haverá segunda chamada para os exames de avaliação.

Parágrafo único. Em caso de ausência por motivo de doença comprovada ou óbito familiar de primeiro grau, o conselho de classe emitirá a avaliação final.

Capítulo VII Disposições Finais

Art. 48. Os documentos da Secretaria Escolar são de uso exclusivo da Escola de Dança de São Paulo e das autoridades competentes, podendo os interessados, nos termos da lei, requerer certidão.

Parágrafo único. Poderão ser expedidas segundas vias de certificados, mediante requerimento do interessado ou dos pais ou responsáveis, quando se tratar de alunos menores de idade.

Art. 49. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor da Escola, na sua área de competência, ou pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 50. Ficam revogados os artigos 2º, 16 a 74 e 97 a 112 do Regimento da Escola Municipal de Bailado, atual Escola de Dança de São Paulo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 30.593, de 19 de novembro de 1991.

Art. 51. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício
CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2011.



ATA DE REUNIÃO EM 16.04.2019

Em 16 de Abril de 2019, na Sala do Conservatório, reuniram-se as Diretorias da FTM, Diretor Geral Ricardo Fernandes Lopes, Diretora de Formação Clara Machado, Diretora da Escola de dança Priscilla Yumi Yokoi, Coordenadora Pedagógica Mavi Chiachietto e Assessora Jurídica Claudia Ranea e Alguns pais, mães e responsáveis pelos alunos da escola de dança.

O Diretor Ricardo inicia a reunião explanando seu início, como Diretor da Fundação, esclarece alguns pontos do Complexo Fundação Theatro municipal, como as questões do termo de parceria que administra a maior parte do complexo. Informa ainda que toda a sua trajetória profissional decorreu dentro da área cultural, tendo a condição do imediato entendimento, e prima pela legalidade pois os órgãos de controle e fiscalização são consultados antes de qualquer ação da FTM. Ele então perguntou quem esteve na inauguração da Praça das Artes na parte que faz interface com o vale do Anhangabaú. Algumas mães se identificaram que foram e ele continua dizendo que como a grande maioria não o conhecia ainda, ele observou um movimento de mães se aproximando do Senhor Prefeito e estas mães estavam parabenizando-o pela atual administração das escolas e ele Ricardo estava ao lado, escutando sem que as mães o conhecessem. Informou ainda que ele é um gestor que prima por visitar, andar e olhar com seus próprios os locais que estão sob sua responsabilidade e observou a disposição precária das crianças para tomar seus lanches na primeira oportunidade fez as alterações possíveis para o melhor bem estar das crianças.

Então a diretora de Formação clara informa que visitou todas as salas e fez várias observações de necessidade de preservar o bom andamento dos trabalhos e das questões das crianças em uma sala de aula e no período de férias serão instalados vidros nas portas das salas de aula para o monitoramento em sala ser constante e menos invasivo aos alunos e educadores.

O senhor Ricardo então esclarece que ele sempre primou pelas questões técnicas no que diz respeito aos profissionais que compõe as escolas e equipes, e tem sempre em mente a preocupação em zelar pela integridade física das crianças e de todos que estão sob sua administração, pro que sabe que os pais são os responsáveis, mas quando a criança está dentro da escola, ele Ricardo é o responsável. Em função dessa preocupação esclarece que tem pensado em melhorar estas questões, principalmente pela frequência que estão acontecendo os furtos das coisas pessoais das crianças e como temos o parceiro Instituto Odeon que já possui um sistema de câmera de segurança, ele está avaliando a possibilidade de ampliar nas áreas comuns da escola, como mais um sistema de fiscalização, mas nunca se esquecendo das questões prioritárias, como exemplo, diante de nossa limitação financeira, se ele tiver que escolher entre um palco para as crianças se apresentarem ou armários para guardarem seus pertences, ele optará pelos armários, então o pergunta a todos os participantes se concordam, e todos concordam. Exemplificou ainda a questão de levar as crianças para Joinville que é bem custoso e a questão das câmeras de vigilância, ele irá primar pela questão da segurança.

Então a senhora Sandra mãe de aluno e representante de sala discordou e disse que prefere seu filho indo para Joinville, pois a formação é muito importante para a visibilidade dos talentos da escola já que esta apresentação é um dos maiores concursos do Brasil e é de grande valia para o currículo das crianças, ela sente que o filho está seguro aqui, pois não há bandido aqui, só pessoas de bem, então

Ricardo agradeceu o posicionamento e informa entender que tudo é prioritário e ira trabalhar para isso.

Então a mãe Rita pede para esclarecer que ninguém vai até a porta dela pedir pra criança se matricular, ela veio fazer a matrícula e a filha tem prazer em participar da escola, então o senhor Ricardo interpela e aproveita para esclarecer as questões do excesso de aulas que estava sendo uma queixa recorrente, então a senhora Rita continua e outras mães manifestam que não, que está muito boa à carga horária, a senhora Rita faz questão de informar que ela não teria condições de sustentar financeiramente tudo isso que é proporcionado aqui na escola, também se lembrou das questões do balé, que também são de alto custo, como figurinos, sapatilhas, roupas, etc.

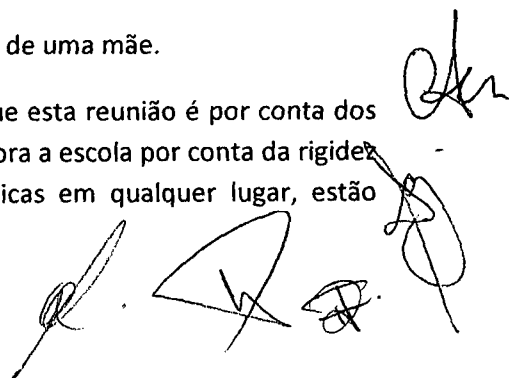
A senhora Sandra aborda e relata que seu filho está sendo moldado na escola, que está resgatando situações gradativas com o filho, então a senhora Rita explana a qualidade e a riqueza de oportunidades que sua filha tem nesta escola.

Então o senhor Antonio diz que aqui é como uma escola normal como qualquer outra, tem matérias que seu filho irá bem e outras não, como realmente acontece com sua filha, falou que nas aulas de balé clássico a filha vai bem, já no balé contemporâneo ela tem mais dificuldades e muitas mães querem que os filhos vão bem em tudo. Então a senhora Cintia fala que estamos falando de alta performance, que tem outras questões desenvolvidas como biótipo, etc. Outra mãe diz que tem a base, mas que a partir do 4 ano ou 5 ano, a escola deveria apontar quem tem as habilidades para continuar a formação pois ela já foi professora de ginástica olímpica e com o tempo de treinamento você já sabe quem terá as habilidades técnicas para as competições. Ela gostaria de colocar os 3 filhos em escolas publicas de qualidade já que sua filha está na escola de dança. A mãe Sandra aborda que um sobrinho atleta de sucesso no clube pinheiros e desde a idade dos 10 anos treinava 8 horas por dia, então precisavam esclarecer a alguns pais e mães que a escola não é só para os filhos se apresentarem no Theatro Municipal, é muito mais, é pra vida. Outra mãe aborda que as questões tem que ser no coletivo, pois temos direito de estar aqui, pois esta escola já é bem paga. Então Sandra esclarece que se nós queremos nossos filhos cresça com conceitos de disciplina, convivência, etc. Temos que colaborar com o todo, para que haja esse crescimento, esclarece que é uma representante recém-eleita, e oriente que quem está questionando ou está insatisfeito com qualquer coisa vá expor na direção e não ficar nos paralelos.

A mãe Angélica agradece a questão do banheiro para as mães utilizarem, então Ricardo disse que foi uma das preocupações pela questão dos transeuntes da praça, então a mãe pede para olhar a questão do frio, pois ela mora muito longe, e gostaria que no período do frio houvesse um espaço para esperar a saída dos filhos, então Ricardo disse que irá pensar com carinho o mais breve possível, então a mãe continua dizendo que não tem condições de pagar uma escola para as 2 filhas, e elas passaram na seleção e amam estar aqui e que ela ama as filhas estarem aqui, e gostaria que as mães não ficassem agitando os problemas ou as coisas que não concordam, pois todos têm seu lugar, e que elas se dirijam a direção da escola e resolvam e não fiquem só falando mal nos grupos, etc.

A senhora Sandra entrega um documento ao Ricardo que é uma carta de uma mãe.

A mãe Sofia acha que a questão da reunião está se perdendo, diz que esta reunião é por conta dos ruídos, esclarece que ela adora a escola porque têm regras, a filha adora a escola por conta da rigidez nas aulas, e que as mães problemáticas serão sempre problemáticas em qualquer lugar, estão



sempre insatisfeitas, mas não são a maioria, e tem que ficar claro que nem sempre as filhas vão se dar bem no balé, pois precisa ter varias questões como biótipo, performance, etc, informa que na ultima reunião que a diretora da escola fez ficou muito claro que a aprovação não é certeza, e estas mães que estão causando estes ruídos não devem ter prestado atenção nesta reunião, mas infelizmente umas questão pequena fica coisa enorme. Teve a questão do email com as notas que foi um caos por conta de quem não tivesse nota 7 estaria reprovado, as mães precisam entender que nem todo filho nasceu pra ser "Neymar" ou "Ronaldinho", ele poderão ser só um "Thiaguinho".

Nelma informa que nós perdemos o foco da reunião novamente, que a pauta é o ruído na escola quanto à direção. Várias mães falaram ao mesmo tempo. Então Ricardo esclarece que esta reunião tem o objetivo de aproximação das mães com a direção e para poder não só ouvir as coisas boas, mas as ruins também para poder buscar as melhorias.

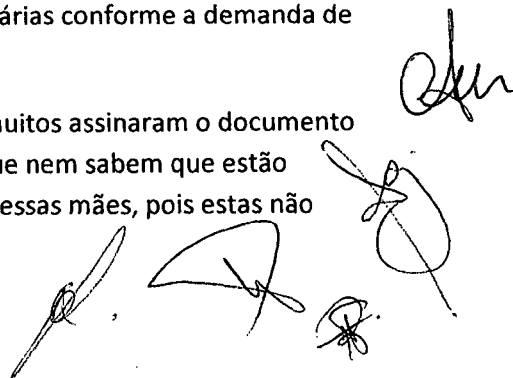
Então a mãe Rita disse que conversou com uma dessas mães que criam ruídos e pergunta o porquê das questões que estão prejudicando a escola e já que ela quer que sua filha seja uma bailarina e a filha desta mãe a menina quer ser dentista, então varias mães falam algumas questões simultaneamente.

A senhora Mavi informa que haverá uma nova reunião com as mães, então o Ricardo pede que a Assistente Social que ele contratou acompanhe a estas reuniões, então as mães comentam as questões da petição que estas "mães insatisfeitas" fizeram, perguntam se não precisaria de provas para acusar a escola, então a assessora jurídica Claudia explica que a petição não é uma ação contra a Fundação, é exclusivamente contra a direção da escola, ou seja, contra a diretora Priscilla Yokoi, então a mãe Sandra pergunta se o jurídico não poderia mover uma ação de calúnia e difamação dessas mães e a assessora esclarece que não.

Uma mãe aborda que os posts e informações que a escola envia parecem ser voltados para o balé clássico e parece que o balé contemporâneo fica de lado, mas que a filha dela adora o clássico, mas também as crianças estão se encontrando, mas existe necessidade de ficar mais igualitário, tipo, também ter apresentações em outros locais com o balé contemporâneo, então Priscilla esclarece que a escola tem 3 pilares, e estes pilares são desenvolvidos igualmente, que é como o pai Antonio disse cada aluno tem sua habilidade, e a escola aproveita e trabalha o melhor de cada aluno sem dar importância para uma disciplina em específico, mas abrangendo todos 3 pilares com os quais a escola trabalha.

Cidinha aborda que as alunas do BJ contemporâneo não tinham a mesma visibilidade do que as alunas do BJ de clássico, não é uma questão de inveja é uma questão de valorizar todos os pontos. Então Priscilla esclarece que cada espetáculo tem seu perfil, exemplo o Divertissement (significa diversão e entretenimento), no contexto final percebi que tinham mais coreografias clássicas do que contemporâneas, o programa foi alterado, para balancear entre as duas disciplinas. E neste ano além do Divertissement faremos espetáculos só de clássico e espetáculos só de contemporâneo (O Conto do Cavaleiro e Picasso). E assim vão acontecendo as mudanças necessárias conforme a demanda de cada espetáculo e necessidade da escola.

Uma mãe aborda a questão da assinatura da petição, pois disse que muitos assinaram o documento em branco, e não podemos julgar, pois tem varias mães humildes e que nem sabem que estão assinando, que nem sempre tem uma má fé, e como podemos ajudar essas mães, pois estas não



estão nessa reunião, como lidar com esta perda de energia, com estas questões, pois deveríamos estar conversando pensando sobre melhorias, tem vários pais que desconhecem a existência dessa petição ainda neste documento que muitos assinaram em branco só questionava a flexibilidade de horário.

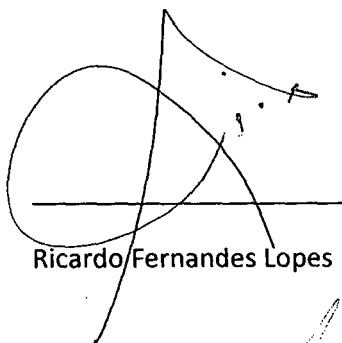
Então a assessora Jurídica informa que nós (FTM) não podemos interferir diretamente na vontade destas mães, pois todos tem o direito de petição, tanto elas quanto as mães presentes, então uma mãe entrega um documento a favor da EDTM com assinatura de varias mães, então a assessoria jurídica informa que a Fundação irá responder a todas as questões da petição, que é o que nos cabe, e somente isso, então outra mãe aborda se elas podem fazer uma petição ao contrario e outras mães fazem o mesmo comentário, então a assessora disse que pode ser feito. O pai Antonio propõe que como a comunicação com os pais é feita por email, ele sugere que as questões de orçamento sejam enviadas aos pais para que eles sugerissem onde iriam efetuar os gastos, e varias mães não concordaram na sua totalidade.

Então Ricardo informa que os gastos são feitos dentro das prioridades, com muitas questões já aprovadas e que não podem ser alteradas.

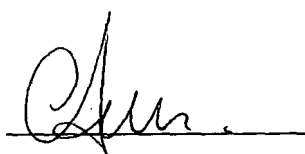
Uma mãe agradece muito o novo serviço de fisioterapia, pois era um pedido antigo, e agora também a assistente social, mas tem outro pedido que é no caso um apoio psicológico, pois as crianças precisam se sentir acolhidas.

Fechando a reunião todos precisam passar a todos os pais o que está acontecendo com esta petição que foi aberta por alguns pais, sejam pelos representantes, mas que todos tenham conhecimento.

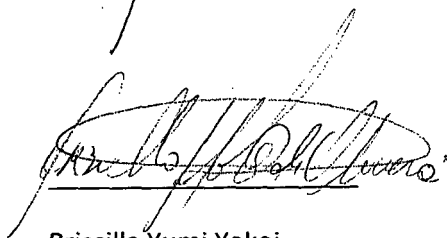
Ricardo aborda que não existe nada contra a EDTM, então a assessora jurídica finaliza e orienta, não só para esta situação, mas para a vida, para terem cuidado com documentos que assinam em branco.



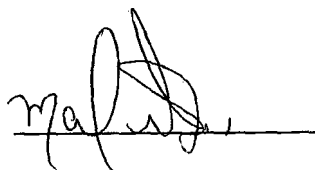
Ricardo Fernandes Lopes



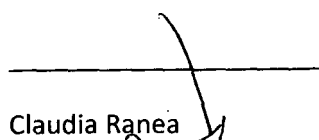
Clara Alves Machado



Priscilla Yumi Yokoi



Mavi Chiachietto



Claudia Ranea

TM - Assistência
Jurídica

P.P.



ATA DE REUNIÃO EM 13.05.2019

Em 13 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões do 1º andar da Fundação Theatro Municipal, reuniram-se as Diretorias da FTM, Diretor Geral Ricardo Fernandes Lopes, Diretora de Formação Clara Machado, assessora jurídica Rachel Samos Guardia, e as mães de alunos da Escola de Dança Sra.Elaine, Sra.Maria e Sra.Michelle e uma aluna do curso livre Srta.Joice.

O Diretor Ricardo inicia a reunião explanando seu início como Diretor da Fundação, esclarece alguns pontos do complexo Fundação Theatro Municipal, e pede autorização para registrar a reunião e não lhe é permitido.

Informa que sua trajetória profissional é dentro da área Cultural, tendo a condição do imediato entendimento, e prima pela legalidade, pois os órgãos de controle e fiscalização são consultados antes de qualquer ação da FTM.

Na reunião a Srta Joyce expôs suas insatisfações sobre os cursos livres serem obrigado a apresentar DRT, algo que informamos que já não acontece mais.

As mães com filhas no curso de formação mostraram suas insatisfações sobre a forma de condução da transição da antiga gestão da Escola de Dança (até 2017) para a atual. Não concordam com a carga horária, reivindicam atendimento psicológico, atendimento de nutricionista, não concordam com a forma da atual gestão da Escola conduzir as reuniões, criticam o plano pedagógico.

Também relataram a pressão e a "divisão" que existe no grupo de pais, entre os que criticam a Escola e os que apoiam a Escola. Há muitos boatos, conversas paralelas que acabam refletindo no desenvolvimento dos alunos.

As três mães, relatam também que existe uma divisão entre o Balé Clássico e o contemporâneo, onde as alunas do Clássico têm mais oportunidades de apresentações do que os alunos do Contemporâneo e por isso suas filhas são prejudicadas.

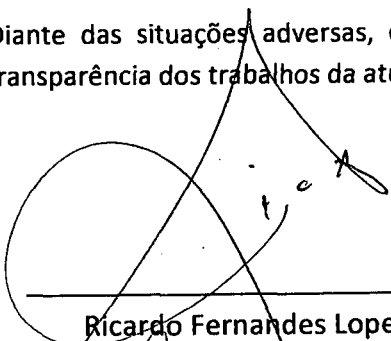
Outro ponto levantado foi a questão do desempenho de cada aluna, pois as notas agora são enviadas por e-mail, por um boletim bimestral com a amostragem da nota numérica, sem o desempenho individual de cada aluna e quem tiver dúvida, deve entrar em contato com a Coordenação da Escola para saná-las. Isso causa muito desconforto já que a Coordenação não faz mais as reuniões bimestrais para apresentar as notas.

E finalizando, as três mães, discordam das reuniões apenas com os representantes de cada turma, elas querem reuniões mensais com todos os pais e reunião geral semestralmente.



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

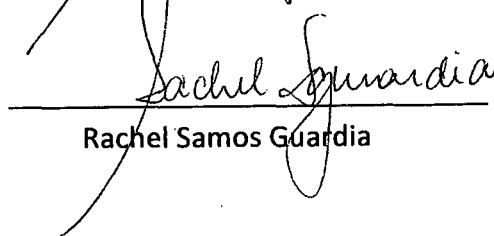
Diante das situações adversas, esta ATA foi feita para deixar registrado a disponibilidade e transparência dos trabalhos da atual administração.



Ricardo Fernandes Lopes



Clara Alves Machado



Rachel Samos Guardia

ATA DE REUNIÃO EM 10.07.2019

ASSEMBLEIA GERAL ESCOLA DE DANÇA

Presentes na reunião estão os pais e responsáveis da EDTM, o Diretor Geral da FTM Ricardo Lopes, a Diretora de Formação Clara Machado, o Diretor de Gestão Homero Freitas, Diretoria da EDTM (Priscilla e Mavi) e a Assessoria Jurídica da FTM (Raquel e Kaique).

Eugenia inicia a explicando os parâmetros da reunião, que ela será dirigida a assuntos pertinentes a escola como um todo e não assuntos pessoais dos pais e alunos, que esses questionamentos serão exigidos uma organização para que alguns pais levem as duvidas gerais representando assim todos os outros e para que se tenha tempo de responder o maior numero possível de questões.

Um dos pais deseja fazer um questionamento, porém é pedido que ele aguardasse o momento correto.

A fala é passada ao Diretor Geral Ricardo Lopes. Ele se apresenta e explica que todos estão empenhados, tanto pais quanto FTM, para trabalhar em prol da escola e todo o complexo do Theatro Municipal. Ricardo então explica as funções que cabem a ele como administrador dos espaços da FTM e do contrato de gestão da Odeon com o Theatro Municipal. Ricardo então explica das questões políticas que acercam as decisões tomadas por ele, explica também quais os órgãos que trabalham na questão publica que fazem com que as suas decisões saiam do papel ou não, deixando claro que qualquer que seja o impedimento que possa ter ocorrido em relação às escolas não ocorreu por falta de esforços por parte da FTM mas sim por uma instancia maior.

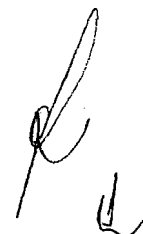
Ricardo apresenta todos os presentes na reunião e suas funções e cargos dentro da FTM.

Ele inicializa o assunto de Joinville congratulando a ida dos alunos ao festival, e explica que não foi feito pela FTM por não ter sido previsto em orçamento anual da gestão anterior, e que esse ano ele será feito contemplando todas as atividades e as necessidades das Escolas. Explica alguns tramites que diferem a gestão publica e da gestão privada. Que só não conversou com os pais anteriormente, pois queria ter a maior parte de informações e problemas já resolvidos para que pudesse responder com mais exatidão as questões dos pais.

Indica então que os pais se organizem para definir suas questões, e reafirma que as questões sejam de cunho objetivo a reunião e não sobre assuntos pessoais, que esses devem ser comunicados e direcionados posteriormente para a EDTM e para Diretoria de Formação.

Eugenia agora tem a fala e organiza os pais para as perguntas, formando uma fila na lateral da sala. O pai que havia sido instruído a aguardar anteriormente questiona quais os temas que serão abordados e gostaria de entender o propósito da reunião. "Qual o caráter da Reunião?" "Os temas serão desenvolvidos a partir das questões feitas a partir de agora?"

Homero explica que não se trata exatamente de uma assembléia e que talvez das próximas "reuniões" sejam chamadas de "reuniões" apenas, não mais de assembléias, tendo em vista



que é a primeira vez que isso acontece com a escola e assim podemos aprimorar as próximas vezes.

- Helga representante da associação de pais da EDTM

Ela diz que representa a maior parte dos pais, e que tem algumas questões acerca de melhorias na EDTM. Primeira questão é referente à grade horária dos alunos. Quer saber se a carga horária irá diminuir. Isso os preocupa, pois tem receio de que atrapalhe os rendimentos dos alunos de formação.

Priscilla responde que o horário não ira mudar, que apenas os da turma do fundamental irão sair 15 minutos antes devido a questões escolares externas, como horários das escolas.

Homero complementa que é normal esse tipo de questão devido a boatos e diz que pode ser possível reunir essas duvidas em outro meio de comunicação para evitar esses ruídos e boatos.

-Aline mãe de aluna do terceiro ano:

Agradece ao Ricardo a disponibilidade dada a elas para essa reunião. Ela diz não ter recebido nenhum retorno oficial referente à liminar do Festival de Joinvile. Diz que as mães foram à câmara pedir por Joinvile e que felizmente foi decidida a ida dos alunos. A duvida dela é sobre um comunicado oficial para o Festival de Joinvile, com horários, datas, hospedagem etc.

Ricardo responde que Homero e Clara irão passar aos pais esse comunicado oficial e que na câmara já foi referendado sobre o Festival. Que preza e reafirma que toda a FTM está empenhada em fazer a viagem da melhor e mais segura forma possível.

Helga e Aline interrompem dizendo que falta um comunicado da escola.

Homero explica que esse comunicado oficial foi feito através do judiciário e as mães confirmam que receberam. E explica os tramites e movimentações foram feitos de forma correta para que o dinheiro fosse remanejado para FTM. Afirmando que na sexta às 19:30 foi dado o OK para FTM começar a desenvolver a parte processual e logística. Homero atenta as preocupações tomadas por ele e por toda equipe com os alunos e para que tudo seja feito da forma mais segura possível e sempre dentro das diretrizes da lei. E que o comunicado dado pela EDTM será feito assim que os tramites logísticos estejam certos e seguros para que não ocorra nenhuma desavença posterior e nada de errado no decorrer da viagem e do Festival de Joinvile. Clara reforça que o que falta para dar esse comunicado é a reserva dos hotéis para definir com certeza qual será o cronograma e divisões de equipes, monitores, alunos, etc. Raquel explica que as empresas têm até quinta feira para dar as confirmações e que sexta podemos então dar uma resposta definitiva sobre o cronograma.

- Adriana mãe de aluna do primeiro ano

Agradece a chance da reunião e agradece o empenho da equipe para o desenvolvimento das alunas e da filha dela. Ela questiona as datas de reunião que foram adiadas e canceladas. E se as representantes de turma irão de fato acabar.

Homero explica que Clara e Priscilla irão responder sobre as representantes. Explica que as agendas acabaram não batendo devido às demandas vindas de outras instancias, explicando

que houve desencontros de agendas por isso as reuniões com as representantes não foram marcadas. E também atenta que devido ao Assunto de Joinville ter sido nebuloso e confuso preferiu adiar junto com a equipe adiar as reuniões para que pudessem trazer respostas concretas e não apenas especulações.

Clara diz que a decisão foi tomada por que viram ser mais propício fazer uma reunião com todos os pais e não apenas com os representantes. E que as representantes ainda existirão.

Priscilla explica que serão as mesmas representantes.

- Renata mãe de aluna de primeiro ano

Agradece a oportunidade e também o carinho da escola com os alunos. E agradece o empenho da escola para com as crianças. A questão dela é sobre uma época em que não foi possível ter contato com a EDTM.

Ricardo responde que quando soube desse assunto pediu que a comunicação voltasse a ser como era e que deveria ser feita de forma rápida e eficiente. Reitera que essa ordem veio de gestões anteriores.

Sandra questiona a hierarquia da FTM com a EDTM, sobre a comunicação entre a EDTM pais e FTM, e porque alguns espetáculos foram cancelados.

Clara explica que as datas não foram canceladas e que agenda estava apenas sendo revista. Que houve apenas um equívoco no entendimento, e que talvez as datas fossem alteradas, mas não canceladas.

Sandra reafirma que precisamos manter as comunicações de forma acessível para que todos possam conversar e se ajudar e que os pais querem e estão dispostos a colaborar positivamente para essa comunicação eficiente entre os ambientes.

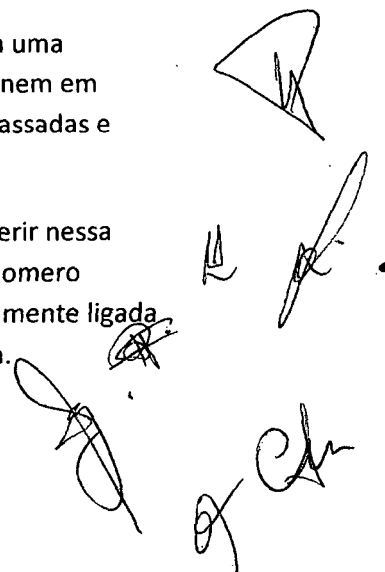
Ricardo reafirma que essa comunicação será mantida da melhor forma possível.

Sandra reafirma a importância e que a comunicação seja realmente concretizada.

Homero interfere e pede ordem e que essas questões sejam novamente centralizadas na EDTM. Homero complementa que nenhuma decisão será tomada sem um aviso oficial dos diretores e setores e que para evitar boatos os pais se atentem a não dar ouvidos a informes não oficiais vindos de conversas paralelas ou de fonte não oficiais.

Vera atenta sobre as associações e sugere que todos os pais e FTM e EDTM façam uma associação que de fato representem todos os pais, pois atualmente os pais se reúnem em associações e grupos separados logo distorcendo algumas informações que são passadas e colaborando com os boatos.

Homero explica que a FTM não pode cancelar uma associação e não pode interferir nessa forma de reunião entre os pais. E que é normal que ocorra diferenças de idéias. Homero explica que existem algumas dificuldades em criar uma associação que seja diretamente ligada a EDTM, e que sim os pais tem a liberdade para criar as associações que quiserem.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'D' or 'R' shape, and other cursive signatures.

- Verusca

Diz que existem informações muito confusas entre os pais. Pergunta sobre os ingressos e sobre as dificuldades que os pais encontram para comprar os ingressos. Se vão ter uma regra pra compra antecipada pros pais? Se a fundação não pode liberar as imagens dos bailarinos para os pais e porque elas são bloqueadas?

- Altivo

Explica que os pais podem criar associações livremente. Diz que foi solicitada a Priscilla, João (Assessoria Jurídica FTM) e a Ouvidoria FTM uma ajuda para fazer uma associação ligada à escola e que esse assunto nunca foi retornado, e sugere a Criação de uma APM para a escola. E reforça a necessidade das reuniões.

Os pais se exaltam, pois o tempo da reunião está acabando e o tempo se faz curto para com os outros pais realizem seus questionamentos.

- Rosana, mãe de aluno

Quer saber sobre a gestão atual da Priscilla, a opinião da fundação, questiona também os outros pais sobre qual é o tipo de problema que os mesmos têm contra a Priscilla.

Homero diz que a FTM não vai resolver questões entre associações de pais, ou quaisquer intriga que possa vir a surgir entre grupos de pais.

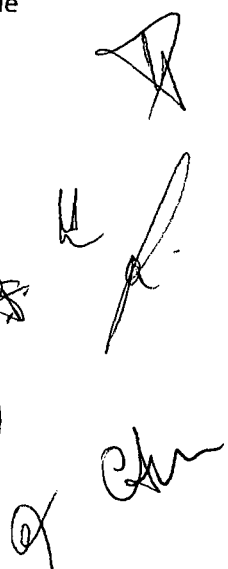
Elaine que direciona a questão ao Ricardo e informa que não existe um "lado contra a escola". Informa que existem questões não resolvidas, questiona o porquê de não ter tanta transparência da parte da EDTM. Diz que as turmas menores não foram inseridas em Joinville para as participações em danças contemporâneas. Que alguns alunos foram rejeitados por alguma característica, físicos ou psicológicos. Retoma uma reunião anterior, não especifica qual foi essa reunião, porem menciona que alguém disse que a saída da Priscilla da direção EDTM acarretaria no fechamento da escola. Informa que alguns pais estariam assinando contra a permanência da Priscilla na Direção da EDTM. Quais as providencias referentes a esses pontos?

Adriana – Diz que a filha está se formando e gostaria de uma boa formatura. Faz o apontamento de que a formatura do nono ano seja previsto em orçamento para os próximos anos. Aponta que não foi previsto "nada" para a formatura delas. E que os próprios pais e alunos estão se movimentando para dar aos alunos coisas melhores para formatura deles. Que a formatura precisa fazer parte do planejamento.

Fernando –

Elogia a escola e que a filha dela teve um excelente desempenho e melhora desde a entrada da Priscilla. Pergunta sobre o dinheiro gasto com os espetáculos das apresentações? Qual é seu uso e sua finalidade?

-Nelma



Questiona se a Priscilla fica ou não na Direção da EDTM?

Ricardo responde sobre Formatura e diz que irá atentar a essa questão para que para as próximas vezes no que depender dele ele irá colocar todos os esforços para melhorar a formatura e que estará prevista no planejamento para o ano posterior.

Aponta também que ele não está falando com grupos isolados de pais, mas com todos os pais da EDTM e que tratará como especulação qualquer fala que não tenha vindo dele ou de qualquer outro canal oficial.

Homero responde sobre os ingressos, e explica que pelo termo de colaboração a captação de ingressos é de responsabilidade da Odeon e reafirma que pode sim ser feita uma conversa com a Odeon para mudar a política de ingressos para facilitar a ida dos pais aos espetáculos.

Uma mãe diz que por vezes os ingressos estão esgotados, mas as fileiras ficam vazias.

Clara complementa que as políticas de entrega de ingresso mudaram de acordo com as necessidades dos pais. Clara diz que a resolução dada foi a de 400 ingressos serão vendidos de manhã e outros 400 à tarde podendo assim abranger todos os pais e que poderão ter 2 ingressos comprados por CPF. Clara atenta que não é um comunicado oficial. Que as fileiras vazias por vezes são as frisas que por se tratar de um evento infantil as frisas são bloqueadas.

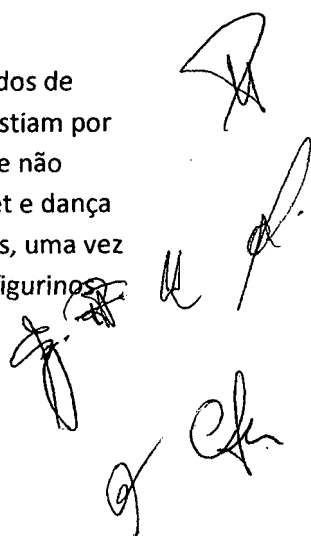
Homero atenta que talvez seja interessante levar à idéia de se fazer a compra por CPF pelo site também. Reafirma que existe a possibilidade de conversa para com a Odeon para alteração desses tramites.

Sobre as fotos Homero diz que junto com a equipe irão estudar as possibilidades para que seja permitido e de forma viável a disponibilização dessas fotos aos alunos.

Mavi diz que os pais receberão as fotos do meu primeiro municipal e que no Ítalo foi e estão liberados as fotos e vídeos. Priscilla confirma essa informação.

Homero responde sobre as Associações. Que ele mantém a reposta dada antes, de que ele não pode interferir ou tomar partido sobre essas associações. Que por algum preciosismo pode acabar não tendo respondido antes sobre o assunto. Reafirma a reposta do Ricardo de que iremos reforçar a comunicação entre EDTM FTM e pais. Homero atenta que para essa reunião foi decidido escutar os pais e por isso não foi desenvolvida uma pauta. Para as próximas reuniões serão desenvolvidas pautas em conjunto dos pais. Reforça que os pais não escutem boatos e bloqueiem essas informações que não venham de canais oficiais.

Priscilla atenta que a escola possui figurinos de dança contemporânea em bons estados de uso. Os figurinos se encontram em bom estado, e os de dança contemporânea já existiam por isso foi necessário fazer um "guarda-roupa" novo com figurinos de ballet clássico que não existiam. E que não existem diferenças de importância entre as coreografias de ballet e dança contemporânea e que a mudança de prioridades foi direcionada apenas aos figurinos, uma vez que já existiam figurinos de dança contemporânea em bons estados e não existiam figurinos para ballet clássico.

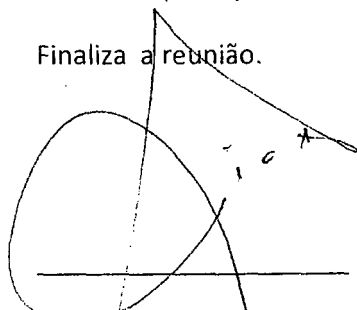


Homero responde sobre o dinheiro arrecadado sobre os espetáculos, explicando que a FTM não pode cobrar diretamente do público e por isso a captação e arrecadação é feita pelo Instituto Odeon. A captação é feita para manter o Theatro Municipal e ter recursos para desenvolver os próximos espetáculos, e assim a FTM não pode nem sequer juridicamente receber essa captação. E que os pais podem se unir em outras questões para ajudar os alunos como, por exemplo, doação de sapatilhas novas.

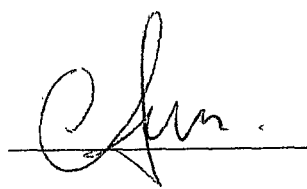
Homero finaliza a fala.

Ricardo agradece a compreensão e o tempo de todos e reitera que todos nós somos um único grupo que agem e trabalham em prol da melhoria da escola. Conta com a colaboração de todos e explica que dará todos os esforços para melhorias das escolas.

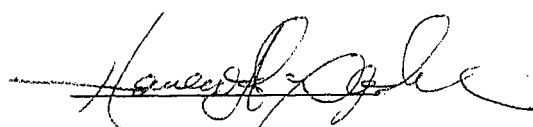
Finaliza a reunião.



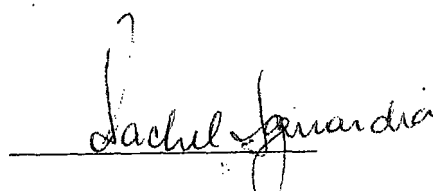
Ricardo Fernandes Lopes



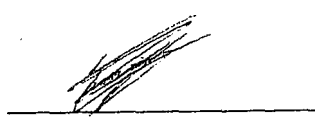
Clara Alves Machado



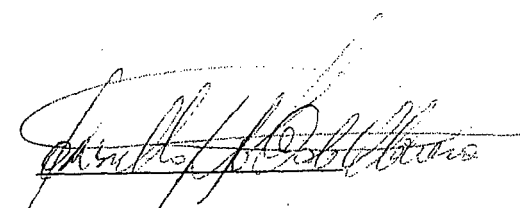
Homero Souza de Freitas



Rachel Samos Guardia



Kaique Maciel Marinho



Priscilla Yumi Yokoi



Mavi Chiachietto